

Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2022

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a Realização de pintura artística da fachada do Ginásio Esportivo Municipal Antônio Ferreira de Brito (Britão). Totalizando R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 017/2022, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. **JOSUÉ NASCIMENTO CARVALHO**, brasileiro, pintor artístico, portador da Cédula de Identidade nº 595983952, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 926.520.005-78, residente e domiciliado na cidade de Itabuna/BA, na Avenida Juracy Magalhães, nº 2.110, Bairro Ferradas, CEP: 45.613-316. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022 – para a Realização de pintura artística da fachada do Ginásio Esportivo Municipal Antônio Ferreira de Brito (Britão), para o Sr. **JOSUÉ NASCIMENTO CARVALHO**, brasileiro, pintor artístico, portador da Cédula de Identidade nº 595983952, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 926.520.005-78, residente e domiciliado na cidade de Itabuna/BA, na Avenida Juracy Magalhães, nº 2.110, Bairro Ferradas, CEP: 45.613-316. Valor global R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de Setembro de 2022. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022 – cujo objeto é a Realização de pintura artística da fachada do Ginásio Esportivo Municipal Antônio Ferreira de Brito (Britão), contratando o Sr. **JOSUÉ NASCIMENTO CARVALHO**, brasileiro, pintor artístico, portador da Cédula de Identidade nº 595983952, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 926.520.005-78, residente e domiciliado na cidade de Itabuna/BA, na Avenida Juracy Magalhães, nº 2.110, Bairro Ferradas, CEP: 45.613-316. Valor global R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 01/09/2022. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
017/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADO – JOSUÉ NASCIMENTO CARVALHO CPF nº 926.520.005-78 – OBJETO: Realização de pintura artística da fachada do Ginásio Esportivo Municipal Antônio Ferreira de Brito (Britão); Data do Contrato: 01/09/2022; Prazo do Contrato: 30/09/2022; Valor Global do Contrato R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 01 de Setembro de 2022 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5D3442C7684265819DC0A473AA3CE549